



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

## **ESTADO DO PARANÁ**

### **DECRETO Nº 034/2022**

Abre Crédito Adicional Suplementar, altera o PPA e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.507 de 22 de dezembro de 2021;

**CONSIDERANDO** o contido na Comunicação Interna nº 21/2022 da Secretaria Municipal de Fazenda;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 4.507, de 22 de dezembro de 2021, no valor de R\$ 1.132.500,00 (um milhão cento e trinta e dois mil e quinhentos reais), para atender à programação constante do Anexo I.

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), conforme indicado no Anexo II.

II - superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2021, da Fonte 300103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais - FUNDEB - exercício anterior, no valor de R\$ 970.000,00 (novecentos e setenta mil reais), e da Fonte 301000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente - exercício anterior, no valor de R\$ 152.000,00 (cento e cinquenta e dois mil reais), conforme indicado no Anexo II.

**Art. 3º** Este Decreto altera as despesas previstas nos anexos da Lei Municipal nº 4.506/21 - PPA, a seguir relacionada:

I - PPA:

- a) - Programas e Ações;
- b) - Demonstrativo por Unidade Executora;
- c) - Demonstrativo por Função;
- d) - Demonstrativo por Subfunção;
- e) - Demonstrativo por Programa;
- f) - Demonstrativo por Projetos, Atividades e Operações Especiais.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 10 de fevereiro de 2022.

**HERMES PIMENTEL DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS**  
Secretária Municipal de Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 16 1 fevereiro 120 22  
DE N.º 12.355  
UMUARAMA 16 1 02 20 22  
DIVISÃO DE ATAS OFICIAIS

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I

ANEXO AO DECRETO Nº 034 DE 10/02/2022

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

### SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

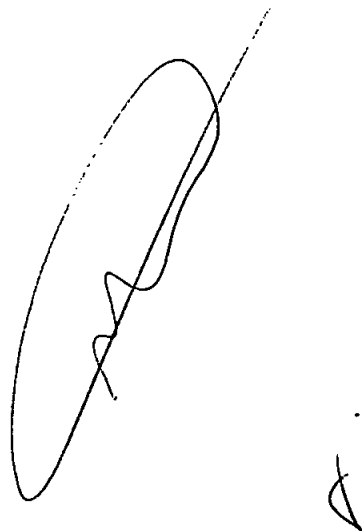
**ÓRGÃO:** 14. - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
**UNIDADE:** 14.001. - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
08.243.0013.6018	CREAS	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	1000	R\$ 10.500,00
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>R\$ 10.500,00</b>

**ÓRGÃO:** 08. - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO URBANO E PROJETOS TÉCNICOS  
**UNIDADE:** 08.002. - DIRETORIA DE OBRAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
15.451.0005.2268	Manutenção Consórcio Público Intermunicipal Inovação e Desenvolvimento Estado do Paraná	3.3.71.70.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	301000	R\$ 152.000,00
12.361.0015.1095	Reformas, Reparos, Adequações e Ampliac. da Estrutura Física das Unid. Escolares	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	300103	R\$ 970.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>R\$ 1.122.000,00</b>

<b>TOTAL GERAL</b>				<b>1.132.500,00</b>
--------------------	--	--	--	---------------------



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ

ANEXO II

ANEXO AO DECRETO Nº 034 DE 10/02/2022

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

**CANCELAMENTO DE DESPESA**

ÓRGÃO: 13. - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 UNIDADE: 13.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.A.S

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
08.122.0002.2160	Manutenção da Secretaria de Assistência Social	3.3.90.39.00.00	1000	R\$ 10.500,00
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>R\$ 10.500,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>10.500,00</b>

**SUPERÁVIT FINANCEIRO**

EM 31/12/2021

**DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO**

DESCRIÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	
			Nº Fonte	Valor
Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente - exercício anterior	28.512.847,91	5.420.754,28	301000	23.092.093,63
Valor utilizado pelo Projeto de Lei nº 002/2022			301000	3.795.000,00
Valor utilizado pelo Decreto nº 017/2022			301000	1.675.000,00
Valor utilizado pelo Decreto nº 018/2022			301000	50.000,00
Valor utilizado pelo Decreto nº 020/2022			301000	1.170.000,00
Valor utilizado pelo Decreto nº 034/2022			301000	152.000,00
<b>Saldo atual</b>			<b>301000</b>	<b>16.250.093,63</b>

**DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO**

DESCRIÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	
			Nº Fonte	Valor
5% Sobre Transferências Constitucionais - FUNDEB - exercício anterior	2.818.564,39	621.693,30	300103	2.196.871,09
Valor utilizado pelo Decreto nº 014/2022			300103	200.000,00
Valor utilizado pelo Decreto nº 034/2022			300103	970.000,00
<b>Saldo atual</b>			<b>300103</b>	<b>1.026.871,09</b>

